

processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional, segundo seus objetivos, combinados com os firmes propósitos de promover uma reestruturação nas carreiras do Quadro de Cabos (QCB), Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA), Quadro de Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (QSS) e Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA); trabalhar pela reestruturação do Quadro de Cabos que perderam a estabilidade para que tenham uma carreira e, por fim, tornar a Força Aérea Brasileira (FAB) 100% (cem por cento) presente em todo o Território Nacional, criando Organizações Militares nos Estados da Paraíba, Piauí e Tocantins, e também nos Estados do Amapá, Acre, Alagoas, Espírito Santo, Mato grosso e Sergipe, onde se tem apenas destacamentos.

A criação da Frente Parlamentar da Causa QESA atende a sugestão da Comissão Nacional QESA Brasil (CNQB), órgão que representa os anseios da classe de Cabos e Sargentos do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA).

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar da Causa QESA e, cumpridas as exigências regimentais, solicito as providências para o registro da referida Frente.

Sala de Sessões, de junho de 2013.

Deputada GORETE PEREIRA

BA682FB709

BA682FB709